



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº. /2024

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Colatina,

Senhor Presidente, o Vereador que o presente subscreve vem nos termos regimentais desta Egrégia Casa de Leis, requerer a Vossa Excelência o envio de **Moção de Aplausos** à equipe **Titãs da Robótica** – Ifes Campus Colatina pela conquista do 5º lugar na competição mundial e serem agraciados com o prêmio de robô mais inovador do torneio em Eindhoven.

Os jovens colatinenses demonstraram grande competência, dedicação e espírito inovador ao conquistarem o 5º lugar na competição mundial e serem agraciados com o prêmio de robô mais inovador do torneio em Eindhoven. Este feito é motivo de imenso orgulho para nossa cidade e para o Brasil, destacando-se entre 32 equipes de todo o mundo.

A equipe Titãs da Robótica, composta por alunos do IFES Colatina, elevou o nome de nossa instituição e de nossa cidade no cenário internacional, mostrando o alto nível de educação e inovação tecnológica presentes em Colatina. Esse reconhecimento é uma prova do talento e da capacidade dos nossos jovens, que, com muita determinação e trabalho árduo, alcançaram um resultado notável.

Parabenizamos os alunos, professores, coordenadores e todos os envolvidos neste projeto pela conquista e pelo excelente trabalho realizado. A conquista na RoboCup 2024 é uma inspiração para todos e reforça a importância do investimento em educação, ciência e tecnologia.

Plenário Adélia Giuberti, em, 22 de julho de 2024.

JOÃO MARCOS CUNHA FILHO
Vereador Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003000390034003A005000

Assinado eletronicamente por **João Marcos Cunha Filho**, em 22/07/2024 17:39

Checksum: **F76B83908637E072BC41DB973DA50999C3132424173893E30B6A9A82C1A458D8**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320038003000390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.